



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL Nº 94/ 2017

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----


-----Torna público, nos termos do disposto no nº2, do art. 47º, do art. 151 e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro que, pelo Sr. Presidente da Câmara, em 24 de outubro, foi proferido o seguinte despacho:-----

“Considerando que constitui competência própria do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a representação do Município em juízo e fora dele;

Considerando que tal competência é delegável, quanto ao seu exercício, nos Vereadores, como prescreve o n.º 2, do artigo 36.º, do citado diploma legal,

- DELEGO no Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel de Oliveira Lopes, com a possibilidade de subdelegação nos dirigentes, a competência para representar o Município de Vila Verde perante qualquer jurisdição, seja do foro civil, criminal, laboral, administrativa ou tributária.
- Mais DELEGO no identificado Vereador a competência para, ainda em representação desta Autarquia, constituir mandatário, outorgando a competente procuração, bem como deduzir participações ou denúncias de natureza criminal”.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de <u>15</u> dias em <u>27/10/17</u> e retirado em <u>11/11/17</u>
O(A) Funcionário(a) <u>David</u>